

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023  
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Objeto: "Registro de Preços para pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, pelo prazo de garantia de funcionamento on-site de 60 (sessenta) meses", conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Bom dia, Sr. Pregoeiro!

Primeiramente obrigado pela atenção, gostaríamos de esclarecer as seguintes questões referentes ao Pregão Eletrônico n.º N.º08/2023.

Para que possamos elaborar de forma assertiva nossa proposta de preço, essas questões abordadas a seguir são de suma importância, sendo necessária a manifestação técnica da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

11.10. Para o envio de lances no modo de disputa aberto, o intervalo mínimo de diferença de valores/percentual entre os lances será de 1% (dois por cento), tanto para lances intermediários quanto para cobrir a melhor oferta. (§único Art. 31, Decreto n.º10.024/2019)

1- Qual o percentual devemos considerar 1% ou 2%?

6.4.35. Possuir centro de assistência técnica no Brasil.

2- Devemos oferecer serviço de troca de peças com defeitos dentro do período de garantia ou possuir centro de assistência técnica no Brasil?

6.5.36. Possuir carta de certificação comprovado pelo fabricante.

3 - É necessário possuir carta de certificação comprovada pelo fabricante ou certificações listadas em datasheet listada em web?

6.6.21. Possuir 1 interface de entrada e 1 de saída para áudio, permitindo áudio bidirecional;

4 - É necessário entradas digitais?

6.7.4. Ter botão independente para gravar áudio, permitindo o registro auditivo de elementos probatórios;

5- O botão para gravar áudio deve ser furtivo?

6.7.9. Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 2 metros de altura;

Rua Albita, 131 - 8º andar – Cruzeiro – Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP 30310-160  
Tel: (31) 3064-5656 – Fax: (31) 3284-0389  
E-mail: licitacao@maxis.com.br  
Site: www.maxis.com.br

6- É necessário certificação de resistência?

6.7.19. Ter microfone embutido de captação de áudio;

7- Quantos microfones são necessários?

6.7.26.1. Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220 Vac;

8 – Deve possuir selo do INMETRO?

6.10.4.13. Permitir acessar ao Servidor de Gerenciamento e monitoramento de imagens (VMS), através do endereço IP e nome do domínio;

9- É necessário senha para acesso ao servidor de gerenciamento de monitoramento de imagem?

6.7.5. Ter botão pânico independente para acionamento de alarme remoto no software de monitoramento;

10- É necessário ter botão independente para transmissão de vídeo?

Diante dessas importantes informações, será possível estimar com exatidão o custo necessário para o perfeito funcionamento da solução.

Por favor, confirmar o recebimento, no aguardo do vosso contato.

Desde já agradecemos pela atenção!

Belo Horizonte 22 de novembro de 2023.

---

Maxis Informatica Ltda  
Luciano Jose Sanches

**Data de Envio:**

23/11/2023 16:37:41

**De:**

SEJUS/Comissão Permanente de Licitação <cpl@sejus.df.gov.br>

**Para:**

licitacao@maxis.com.br

**Assunto:**

Pedido de esclarecimento Maxis

**Mensagem:**

Boa tarde, Sr. licitante.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento sobre "Qual o percentual devemos considerar 1% ou 2%?", este pregoeiro afirma que houve um erro material no preâmbulo e no texto do item 11.10. do edital. Declaro que todos os itens do PE n.º 08/2023 (SRP) Sejus-DF no Sistema Compras foram configurados com Intervalo Mínimo entre Lances em 1% (UM POR CENTO).

Quanto aos seus demais questionamentos (doc. SEI-GDF n.º 127567122) , a nossa área técnica respondeu em seu Relatório Técnico SEJUS/SEPROJ/UNITEC (127602380), anexo a esta correspondência eletrônica.

Atenciosamente,

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

Sejus-DF

**Anexos:**

Relatorio\_Tecnico\_127602380.pdf



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas  
Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação

Relatório Técnico - SEJUS/SEPROJ/UNITEC

Prezado Pregoeiro,

Versam os presentes autos sobre a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para o sistema, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação PE n.º 08/2023 - SRP (SEI nº 126648050) e seus anexos, a fim de atender as demandas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS - SEJUS/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Foram encaminhados a esta Unidade de Tecnologia da Informação – UNITEC/SEJUS, pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa MAXIS INFORMÁTICA LTDA, referentes ao edital do Pregão Eletrônico nº 08/2023, programado para abertura da licitação em 27/11/2023, processo SEI nº 00400-00036458/2021-54, conforme detalhes a seguir:

11.10. Para o envio de lances no modo de disputa aberto, o intervalo mínimo de diferença de valores/percentual entre os lances será de 1% (dois por cento), tanto para lances intermediários quanto para cobrir a melhor oferta. (§único Art. 31, Decreto n.º10.024/2019)

**Pedido de Esclarecimento 1- Qual o percentual devemos considerar 1% ou 2% ?**

**Resposta da UNITEC:**

Esclarecimento 1 será respondido pelo Pregoeiro.

6.4.35. Possuir centro de assistência técnica no Brasil.

**Pedido de Esclarecimento 2- Devemos oferecer serviço de troca de peças com defeitos dentro do período de garantia ou possuir centro de assistência técnica no Brasil ?**

**Resposta da UNITEC:**

Conforme especificado no TR, subitem 6.4.35; subitem 4.3.2 do Edital de Licitação PE nº 08/2023.

6.5.36. Possuir carta de certificação comprovado pelo fabricante.

**Pedido de Esclarecimento 3 - É necessário possuir carta de certificação comprovada pelo fabricante ou certificações listadas em datasheet listada em web ?**

**Resposta da UNITEC:**

Conforme especificado no TR, subitem 6.5.36 do Edital de Licitação PE nº 08/2023.

6.6.21. Possuir 1 interface de entrada e 1 de saída para áudio, permitindo áudio bidirecional;

**Pedido de Esclarecimento 4 - É necessário entradas digitais?**

**Resposta da UNITEC:**

Conforme especificado no Termo de Referência, subitem 6.6.21, caso algum produto, marca, serviço ou licenciamento de determinado fabricante apresente divergência quanto à nomenclatura indicada no TR, mas seja similar ou superior, e atenda aos requisitos desejados, esses serão objeto de análise e, eventualmente, adequados pela SEJUS/DF. Tais procedimentos serão conduzidos exclusivamente sob critérios técnicos e de interesse público.

6.7.4. Ter botão independente para gravar áudio, permitindo o registro auditivo de elementos probatórios;

**Pedido de Esclarecimento 5- O botão para gravar áudio deve ser furtivo?**

**Resposta da UNITEC:**

Entendimento não está correto, deverá atender as especificações do Termo de Referência, subitem 6.7.4 do Edital de Licitação PE nº 08/2023.

6.7.9. Ter resistência contra danos provocados por queda de, no mínimo, 2 metros de altura;

**Pedido de Esclarecimento 6- É necessário certificação de resistência ?**

**Resposta da UNITEC:**

Deverá atender as especificações do subitem 6.7.9 do Termo de Referência do Edital de Licitação PE nº 08/2023, caso algum produto, marca, serviço ou licenciamento de determinado fabricante apresente divergência quanto à nomenclatura indicada no TR, mas seja similar ou superior, e atenda aos requisitos desejados, esses serão objeto de análise e, eventualmente, adequados pela SEJUS/DF. Tais procedimentos serão conduzidos exclusivamente sob critérios técnicos e de interesse público.

6.7.19. Ter microfone embutido de captação de áudio;

**Pedido de Esclarecimento 7- Quantos microfones são necessários ?**

**Resposta da UNITEC:**

Deverá atender o especificado do subitem 6.7.19, a interpretação geral desse requisito é que o dispositivo deve possuir pelo menos um microfone incorporado para a captação de áudio, caso algum produto, marca, serviço ou licenciamento de determinado fabricante apresente divergência quanto à nomenclatura indicada no TR, mas seja similar ou superior, e atenda aos requisitos desejados, esses serão objeto de análise e, eventualmente, adequados pela SEJUS/DF. Tais procedimentos serão conduzidos exclusivamente sob critérios técnicos e de interesse público.

6.7.26.1. Adaptador CA (carregador de parede) para alimentação da câmera com seleção automática de tensão de entrada 110~220 Vac;

**Pedido de Esclarecimento 8 – Deve possuir selo do INMETRO?**

**Resposta da UNITEC:**

Sim, deverá atender as especificações do subitem 25.2.4 do TR, Edital de Licitação PE nº 08/2023.

6.10.4.13. Permitir acessar ao Servidor de Gerenciamento e monitoramento de imagens (VMS), através do endereço IP e nome do domínio;

**Pedido de Esclarecimento 9 - É necessário senha para acesso ao servidor de gerenciamento de monitoramento de imagem?**

**Resposta da UNITEC:**

Sim, existe a necessidade implícita de utilização de senhas para acesso ao servidor de gerenciamento de monitoramento de imagem, que pode variar de acordo com o sistema específico, as configurações de segurança implementadas e as políticas da organização. Em muitos casos, a utilização de senha representa uma camada essencial de proteção destinada a restringir o acesso não autorizado aos dados e configurações do servidor de monitoramento de imagem.

6.7.5. Ter botão pânico independente para acionamento de alarme remoto no software de monitoramento;

**Pedido de Esclarecimento 10- É necessário ter botão independente para transmissão de vídeo ?**

**Resposta da UNITEC:**

**Deverá atender a especificação do subitem 6.7.5 do TR, Edital de Licitação PE nº 08/2023, caso algum produto, marca, serviço ou licenciamento de determinado fabricante apresente divergência quanto à nomenclatura indicada no TR, mas seja similar ou superior, e atenda aos requisitos desejados, esses serão objeto de análise e, eventualmente, adequados pela SEJUS/DF. Tais procedimentos serão conduzidos exclusivamente sob critérios técnicos e de interesse público.**

Atenciosamente,

## ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES

Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES - Matr.0247666-5, Assessor(a) Especial.**, em 23/11/2023, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **127602380** código CRC= **628D9554**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br)

---

00400-00036458/2021-54

Doc. SEI/GDF 127602380